AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MARQUÊS DE MARIALVA | CANTANHEDE

Carta de Missão do Diretor

2025 | 2029

+AEMM
... para ti!

Avaliação de Desempenho Docente

Carta de Missão do Diretor

Nome: Hermenegildo Vinagreiro Freire Escalão: 8.º

Escola: Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede

Grupo de Recrutamento: 230

Período em avaliação: 15 de novembro de 2026 a 27 de março de 2029

O Diretor	O Presidente do Conselho Geral
(Hermenegildo Vinagreiro Freire)	(José António Plácido Fernandes)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARQUÊS DE MARIALVA — CANTANHEDE

CARTA DE MISSÃO DO DIRETOR

HERMENEGILDO VINAGREIRO FREIRE

Mandato 2025–2029 | "+AEMM, para ti...!"

1. Enquadramento

A presente Carta de Missão é elaborada para efeitos da avaliação do desempenho do Diretor, tendo como referência o artigo 6.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, na sua redação em vigor, e o regime de autonomia, administração e gestão estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual. Articula-se com o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva (AEMM) 2025–2029, com o Plano Anual e Plurianual de Atividades e com o Plano Estratégico de Melhoria 2026–2029.

A Carta fixa seis compromissos estratégicos, com indicadores de medida, metas e calendarização anual. Os valores de partida serão apurados a partir dos registos oficiais do Agrupamento no ano letivo de referência; quando a meta depende de uma linha de base ainda não consolidada, a comparação será feita com essa linha de base, explicitada nos relatórios de monitorização.

2. Missão

Liderar o AEMM de forma próxima, colaborativa, transparente e orientada para resultados, garantindo uma educação inclusiva e de qualidade, a melhoria das aprendizagens, o bem-estar e a segurança da comunidade educativa, a valorização profissional dos trabalhadores, a utilização responsável dos recursos e o reforço da identidade "família AEMM", em coerência com o lema "+AEMM, para ti...!"

3. Compromissos estratégicos, indicadores, metas e calendarização

Compromisso 1 — Melhorar as aprendizagens e os resultados escolares

Elemento	Descrição
Objetivo	Promover a melhoria sustentada dos resultados, com intervenção preventiva e acompanhamento dos alunos com dificuldades.
Indicador 1	Número de situações de insucesso nas disciplinas e anos identificados como críticos.
Meta 1	Reduzir em 15% o número de situações de insucesso nas disciplinas/anos identificados como críticos, até ao final de 2027/2028, tomando como referência a linha de base apurada no ano letivo de 2025/2026; consolidar ou melhorar o resultado em 2028/2029.
Indicador 2	Percentagem de alunos abrangidos por medidas de apoio que evidenciam progressão.
Meta 2	Garantir que, pelo menos, 70% dos alunos abrangidos por medidas de apoio identificadas no plano de melhoria evidenciam progressão de pelo menos um nível/valor ou outro indicador de progresso definido pela equipa pedagógica.
Indicador 3	Existência de monitorização anual dos resultados escolares e de medidas corretivas.
Meta 3	Manter a monitorização anual dos resultados por ciclo, ano, disciplina e medidas de apoio, com análise em estruturas pedagógicas e definição de medidas corretivas.
Calendarização — 2025/2026	Apuramento/consolidação da linha de base e identificação dos grupos prioritários.
Calendarização — 2026/2027	Implementação e primeira avaliação das medidas.
Calendarização — 2027/2028	Alcançar a redução de 15% e avaliar a progressão dos alunos apoiados.
Calendarização — 2028/2029	Consolidar os resultados e apresentar balanço final.

Compromisso 2 — Reforçar a inclusão, a equidade e o bem-estar

Elemento	Descrição
Objetivo	Assegurar respostas educativas adequadas à diversidade dos alunos, com articulação entre estruturas, famílias e serviços especializados.
Indicador 1	Percentagem de Relatórios Técnico-Pedagógicos (RTP) e de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão revistos e atualizados.
Meta 1	Assegurar a revisão e atualização de 100% dos RTP e das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão nos prazos legalmente aplicáveis e sempre que a situação do aluno o justifique.
Indicador 2	Percentagem de encarregados de educação convocados que participam nas reuniões de acompanhamento.
Meta 2	Alcançar uma participação de, pelo menos, 80% dos encarregados de educação convocados para reuniões especificamente destinadas ao acompanhamento de alunos com dificuldades ou risco de insucesso, registando alternativas de contacto quando não compareçam.
Indicador 3	Número e tipologia de ações de prevenção e promoção do bem-estar realizadas e respetivos registos de participação e avaliação.
Meta 3	Promover, em cada ano letivo, ações de prevenção e promoção do bem-estar, saúde mental, inclusão e prevenção do bullying, com registo de participação e avaliação.
Calendarização — 2025/2026–2028/2029	Em cada ano letivo: monitorizar a atualização dos RTP e das medidas; registar a participação das famílias; avaliar as ações de bem-estar e ajustar as respostas no final de cada ano.

Compromisso 3 — Qualificar as práticas pedagógicas e a articulação curricular

Elemento	Descrição
Objetivo	Promover práticas consistentes, colaborativas e centradas na aprendizagem, valorizando a articulação vertical, a supervisão pedagógica e as estratégias de promoção da leitura e do cálculo.
Indicador 1	Realização de reuniões de articulação vertical entre níveis/ciclos e de momentos de análise conjunta de resultados e estratégias.
Meta 1	Garantir a realização, em cada ano letivo, de reuniões de articulação vertical entre níveis/ciclos e de momentos de análise conjunta de resultados e estratégias.

Elemento	Descrição
Indicador 2	Percentagem de docentes participantes em processos de observação de aulas/supervisão pedagógica colaborativa.
Meta 2	Alcançar a participação de, pelo menos, 30% dos docentes até ao final de 2027/2028 e 60% até ao final de 2028/2029.
Indicador 3	Percentagem de atividades do Plano Anual de Atividades analisadas quanto à articulação curricular.
Meta 3	Assegurar que 100% das atividades do Plano Anual de Atividades são analisadas quanto à sua articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.
Indicador 4	Continuidade e avaliação anual das iniciativas de promoção da leitura e do cálculo mental.
Meta 4	Dar continuidade às iniciativas de promoção da leitura e do cálculo mental, incluindo «10 Minutos a Ler» e «5 Minutos com Cálculos», avaliando anualmente a implementação.
Calendarização — 2025/2026	Identificar práticas existentes e linha de base.
Calendarização — 2026/2027	Reforçar a articulação e iniciar/expandir a supervisão colaborativa.
Calendarização — 2027/2028	Atingir 30% de participação docente e assegurar a análise de 100% das atividades do PAA.
Calendarização — 2028/2029	Atingir 60% de participação docente e avaliar o impacto das iniciativas.

Compromisso 4 — Melhorar o clima escolar, a cidadania e a prevenção da indisciplina

Elemento	Descrição
Objetivo	Promover ambientes seguros, respeitadores e inclusivos, reforçando a prevenção, a participação dos alunos e a intervenção educativa perante conflitos.
Indicador 1	Número de participações/ocorrências disciplinares registadas em cada ano letivo.
Meta 1	Reduzir anualmente em 15% o número de participações/ocorrências disciplinares face ao ano letivo anterior, usando critérios de registo consistentes e distinguindo a evolução dos registos da evolução da

Elemento	Descrição
	situação real.
Indicador 2	Existência de procedimentos de prevenção, acompanhamento e análise de conflitos e de aplicação do Regulamento Interno.
Meta 2	Reforçar a aplicação coerente do Regulamento Interno e os procedimentos de prevenção e acompanhamento de conflitos, com análise anual das ocorrências e das medidas adotadas.
Indicador 3	Número e tipologia de iniciativas de cidadania digital, participação dos alunos e prevenção do bullying realizadas.
Meta 3	Promover, em cada ano letivo, iniciativas de cidadania digital, participação dos alunos e prevenção do bullying, envolvendo as estruturas e os parceiros relevantes.
Calendarização — 2025/2026– 2028/2029	Em cada ano letivo: estabelecer o valor de referência, monitorizar ocorrências por período, implementar medidas preventivas e avaliar no final do ano a evolução face ao ano anterior.

Compromisso 5 — Valorizar e desenvolver profissionalmente os recursos humanos

Elemento	Descrição
Objetivo	Criar condições para o desenvolvimento profissional, o trabalho colaborativo e a adequação das competências às necessidades do Agrupamento.
Indicador 1	Existência de levantamento anual das necessidades de formação do pessoal docente e não docente.
Meta 1	Identificar anualmente necessidades de formação do pessoal docente e não docente, relacionando-as com as prioridades do Projeto Educativo e do Plano de Melhoria.
Indicador 2	Ações de formação e partilha de práticas promovidas ou acolhidas pelo Agrupamento.
Meta 2	Promover formação e partilha de práticas em áreas prioritárias, incluindo inclusão/autismo, saúde mental e bem-estar, inteligência artificial, transição digital e colaboração profissional, em função das necessidades identificadas e dos recursos disponíveis.
Indicador 3	Taxa de satisfação dos participantes que respondam aos instrumentos de avaliação das ações de formação.

Elemento	Descrição
Meta 3	Alcançar uma taxa de satisfação superior a 75% entre os participantes que respondam aos instrumentos de avaliação das ações de formação promovidas/acolhidas pelo Agrupamento.
Calendarização — 2025/2026–2028/2029	Anualmente: levantamento de necessidades, aprovação/execução do plano de formação, avaliação da satisfação e balanço da participação.
Calendarização — Balanço final — 2028/2029	Apresentar síntese global do desenvolvimento profissional realizado durante o mandato.

Compromisso 6 — Melhorar a gestão, a comunicação e a sustentabilidade dos recursos

Elemento	Descrição
Objetivo	Garantir uma gestão eficiente, transparente e sustentável dos recursos humanos, financeiros, materiais e digitais, reduzindo burocracia e reforçando a participação da comunidade.
Indicador 1	Consumo de papel e energia, medido anualmente.
Meta 1	Reduzir em 10% o consumo de papel e energia até ao final de 2027/2028, face à linha de base de 2025/2026, considerando os dados disponíveis e as condições de funcionamento dos edifícios.
Indicador 2	Número de procedimentos administrativos prioritários simplificados e/ou digitalizados.
Meta 2	Simplificar e/ou digitalizar procedimentos administrativos prioritários, mantendo registo dos procedimentos revistos e da melhoria esperada em tempo, acessibilidade ou fiabilidade.
Indicador 3	Existência e utilização de inventário digital dos recursos/equipamentos.
Meta 3	Atualizar e utilizar um inventário digital dos recursos/equipamentos, de acordo com as prioridades e os meios disponíveis.
Indicador 4	Regularidade da divulgação das atividades e dos resultados e recolha de contributos da comunidade educativa.
Meta 4	Reforçar a comunicação e a prestação de contas, promovendo divulgação regular das atividades e resultados e recolhendo contributos da comunidade educativa.
Calendarização —	Estabelecer linha de base de consumos e mapear procedimentos

Elemento	Descrição
2025/2026	prioritários.
Calendarização — 2026/2027	Implementar medidas de simplificação e monitorizar consumos.
Calendarização — 2027/2028	Alcançar a redução de 10% e avaliar procedimentos revistos.
Calendarização — 2028/2029	Consolidar as medidas e apresentar balanço de gestão e sustentabilidade.

4. Competências de gestão e liderança

Para além do grau de concretização dos compromissos definidos nesta Carta, a avaliação interna do Diretor considera as competências profissionais demonstradas no exercício efetivo da função, nos termos da alínea b) do artigo 4.º e do artigo 9.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto.

Referência: Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto — artigos 4.º e 9.º.

Competência	Dimensão a demonstrar
Liderança	Mobilização, motivação e coordenação da comunidade educativa.
Visão estratégica	Definição de prioridades e antecipação dos desafios do Agrupamento.
Gestão	Gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros e materiais.
Representação externa	Relacionamento institucional e afirmação do Agrupamento junto da comunidade e dos parceiros.

Estas competências são apreciadas autonomamente face ao parâmetro «Compromissos», não constituindo objetivos adicionais nem substituindo os indicadores e metas definidos nas seis áreas estratégicas.

5. Monitorização, avaliação e prestação de contas

Elemento	Descrição
Instrumentos de	Indicadores definidos, resultados escolares, relatórios das estruturas,

Elemento	Descrição
acompanhamento	execução do Plano Anual de Atividades, dados de gestão e processos de autoavaliação.
Periodicidade	A monitorização será realizada, pelo menos, no final de cada ano letivo.
Aspetos a avaliar	Grau de concretização das metas, desvios verificados, fatores explicativos e medidas de melhoria.
Análise dos resultados	A avaliação das metas terá em conta os recursos efetivamente disponibilizados, as condições de funcionamento do Agrupamento e a evolução dos indicadores de referência.
Medidas corretivas	Os desvios deverão ser fundamentados e acompanhados da adoção de medidas corretivas, sem prejuízo das condições e dos recursos disponíveis.
Enquadramento da avaliação	A Carta será apreciada no quadro dos critérios de avaliação interna definidos pelo Conselho Geral e da legislação aplicável.

6. Referências legais

Diploma	Referência e objeto
Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual	Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, em especial o artigo 6.º	Carta de Missão.

7. Validação

Elemento	Descrição
Submissão	A presente Carta de Missão é submetida à aprovação do Conselho Geral, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto.
Aprovação	Após aprovação por maioria simples, a Carta é validada mediante assinatura do Presidente do Conselho Geral.
Local e data	Cantanhede, 05 de novembro de 2026

O Diretor	O Presidente do Conselho Geral
Hermenegildo Monteiro Freire	José António Plácido Fernandes